



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035/2023

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento de Dionisio Neris de Souza, pai da Ex-Vereadora de Tacuru, Daiana Neris Pedrotti, ocorrido neste dia 25/09, e a consequente necessidade de ajustar a data da sessão ordinária semanal da Câmara Municipal, em razões de respeito à dor da família enlutada;

CONSIDERANDO que o falecimento de um ente querido é um momento de intensa tristeza e reflexão para qualquer pessoa, e que a Ex-Vereadora Daiana Neris Pedrotti enfrenta uma situação de luto que demanda sua presença junto à sua família para prestar as últimas homenagens e prestar apoio aos familiares enlutados;

CONSIDERANDO que a alteração da data da sessão ordinária não acarretará prejuízo significativo aos trabalhos legislativos, uma vez que os temas em pauta podem ser tratados com igual eficácia na nova data designada;

CONSIDERANDO que a aprovação deste Decreto Legislativo é um gesto de empatia, compaixão e respeito à Ex-Vereadora Daiana Neris Pedrotti e à sua família, bem como um reconhecimento do papel relevante que ela desempenhou e ainda desempenha na vida política e social de Tacuru;

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente transferido a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal para quarta-feira, dia 27 de setembro de 2023, às 08:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado eletronicamente

Luiz Roberto Viudes Sanches

Presidente

